REQUERIMENTO Nº 365/2021

Requer informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.753 que: Proíbe a venda e o uso do cerol e ou substância cortantes para aplicação nas linhas destinadas a empinar papagaios, pipas e similares no âmbito municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que; a Lei em vigor, além de advertir as pessoas que estão soltando pipas com cerol ou linha chinesa, também regulamenta multas para os infratores conforme consta em seus artigos;

CONSIDERANDO que; temos recebido reclamações sobre o uso de cerol e outros instrumentos cortantes em pipas e papagaios;

CONSIDERANDO que; essa prática já tirou e colocou a vida de muitos em risco de vida;

CONSIDERANDO que; a Guarda Municipal tem feito um ótimo trabalho de conscientização e apreensão;

CONSIDERANDO que: o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

1° Quantas autuações foram expedidas pela secretaria responsável, cumprindo o artigo 2º da Lei número 3.753? Favor exemplificar em números.

 2° Quantas autuações foram expedidas pela secretaria responsável, cumprindo o artigo 3º da Lei número 3.753? Favor exemplificar em números.

 3° De acordo com o artigo 4º da lei aqui citada, o que continua em vigência ? Favor exemplificar.

4° Existe um controle, estatísticas em relação ao cumprimento desta lei em relação as atuações, apreensões e mais o que julgar necessário para elaboração de dados para coibir esse tipo de prática muito popular entre a população, principalmente crianças e adolescentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Abril de 2.021.

 **Celso Ávila**

-vereador-